

*“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu”.*

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Vale do Iguaçu:

Marta Borges Maia - Reitora e Presidente do CONSEPE;  
Daniel Alberto Machado Gonzales – Procurador e Pesquisador Institucional e Coordenador de Engenharia Mecânica;  
Atilio Augustinho Matozzo – Pró-Reitor Acadêmico;  
Jonas Elias Oliveira – Coordenador do Curso de Administração;  
Zeno Jair Caesar Junior – Coordenador do Curso de Agronomia;  
Paula Vaccari Toppel – Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo;  
Janaína Angela Túrmina – Coordenadora do Curso de Biomedicina;  
Sandro Marcelo Perotti – Coordenador do Curso de Direito e Assessor Jurídico;  
Andrey Portela – Coordenador dos Cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura;  
Marly Terezinha Della Latta – Coordenadora de Enfermagem;  
Marcos Joaquim Vieira Presidente da CPA e Coordenador dos Projetos Sociais e Atividades Complementares;  
Larissa Jagnez – Coordenadora do Curso de Engenharia Civil;  
Fabio Passos Guimarães – Coordenação de Engenharia Elétrica;  
Silmara Brietzig Hennrich – Coordenadora do Curso de Farmácia;  
Giovana Simas de Melo Ilkiu – Coordenadora do Curso de Fisioterapia;  
João Estevão Sebben – Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;  
Wagner Ozorio D’Almeida – Coordenador do Curso de Nutrição;  
Guidie Rucinski – Coordenadora do Curso de Psicologia;  
André Weizmann – Coordenador do Curso de Sistemas de Informação;  
João Vitor Passuelo Smaniotto – Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão;  
Adriana Contin Bertolin – Representante docente;



# Centro Universitário Vale do Iguaçu

Adilson de Souza – Coordenador do Curso de Odontologia (em processo de implantação) e Coordenador do Núcleo de Ética e Bioética;

Vilson Rodrigo Diesel como docente a apresentar a plataforma para as APS;

Acadêmica Tainara Letícia Medeiros da Rosa – Representante discente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

  
Prof. Marta Borges Maia  
REITORA

Uniguacu

Centro Universitário

